



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 164, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra. Flávia de Souza, que se encontra de atestado médico;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a ordem de classificação do pleito, por ocasião das substituições;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 146 de 22 de Maio de 2023, da Sra **CLAUDINÉIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.***.***-9 SSP/SC, CPF nº 038.***.***-55, para continuar exercendo o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria nº 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 17/06/2023 à 16/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de junho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal